



*RUMO AO FUTURO MELHOR*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 0102.08/2017, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSE DE FARIAS PRADO 176, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, MANTIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 01 de Fevereiro de 2017.

*RAIMUNDO PIRES FERREIRA*

RAIMUNDO PIRES FERREIRA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU